

REQUERIMENTO Nº 842/09.

De Informações.

“Quanto à possibilidade de fornecimento de auxílio-transporte a estagiários de estabelecimentos de ensino locais”.

Alunos, residentes em locais distantes do município e estagiários de diversos estabelecimentos de ensino local procuraram por este vereador para se inteirar das modalidades de auxílio-transporte mantidas pelo Município e colocadas à disposição dos estagiários para sua locomoção diária.

Carentes, sentem-se inseguros e apreensivos com os obstáculos crescentes de ter de despender cada vez mais recursos para atender as mesmas necessidades, pois as despesas familiares crescem enquanto que as receitas permanecem as mesmas.

Sobretudo, por causa dessas mesmas dificuldades, temem que o sonho seu e de seus familiares de levar adiante o grande propósito de concluir com êxito sua formação escolar corra riscos, solicitaram a interferência deste vereador junto ao Poder Executivo para obtenção de esclarecimentos quanto aos tópicos adiante elencados, **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que se digne oficialiar ao senhor prefeito, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. existe algum programa mantido por parte do município barbarensense prestigiando o estagiário na concessão desse benefício?

2. caso contrário, a municipalidade tem interesse na instituição de algum programa assim, visando a prestigiar essa faixa estudantil?

(Fls. 2 – Nº 842/2009)

3. dispõe a área educacional da prefeitura de dados sobre o número de estagiários carentes que necessitem desse benefício?

4. outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 26 de março de 2009.

RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO
- Vereador -